



**COTAÇÃO DE PREÇOS: 523/2026/300**

**OBJETO: REAGENTES PA - USO EXCLUSIVO DO ESTOQUE, REAGENTES COMERCIAIS,**

**VENCIMENTO: 25/06/2025**

## CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br ; proposta\_cetesb@sp.gov.br.**
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor), o cadastro é GRATUITO.**  
**Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)**

## NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br) e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

**MILTON RAPHAEL MOREIRA**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3019-6714**

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	12 FRASCOS	<p>ACIDO FOSFORICO PA ACS, 1000ML FRASCO C/ BOCA LARGA E CORTA GOTAS DE SEGURANÇA PUREZA: MINIMO 85% CHUMBO: MAXIMO 1 MG/KG SULFATO: MAXIMO 30 MG/KG CLORETO: MAXIMO 3 MG/KG VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CONFORME NBR 7500</p> <p>FRASCO DE 1.000ML</p>		
2	8 FRASCOS	<p>HIDROXIDO DE POTASSIO PA ACS, 1000G FÓRMULA – KOH, PESO MOLECULAR - 56,11, PUREZA - 85,0 % IMPUREZAS: CARBONATO COMO K<sub>2</sub> CO<sub>3</sub> - 2,0 % CLORETO - 0.01 % COMPOSTOS DE NITROGENIO COMO N 0.001 % SULFATO - 0.003 % FOSFATO - 5 PPM METAIS PESADOS - 0.001 % NIQUEL - 0.001 % FERRO - 0.001 % VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO</p>		

		<p>QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.</p> <p>FRASCO DE 1.000G</p>		
3	6 FRASCOS	<p>CLORETO DE MAGNESIO HEXADIDRATADO PA ACS ISO, 500G PUREZA MINIMA DE 99,0%, FORMULA: MGCL2.6H2O P.M = 203,30G REAGENTE UTILIZADO NO ENSAIO DE DBO MATERIAIS INSOLUVEIS &lt; 0, 005% CHUMBO 0, 0005% PH (5% A 20 GRAUS C) 5,0 A 6,5 COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		
4	12 FRASCOS	<p>REAGENTE INORGÂNICO; CLORETO DE SÓDIO; PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS; FÓRMULA NA CL; PESO MOLECULAR DE 58,44 G/MOL; PUREZA MAIOR QUE 99,8%, PA, ACS, ISO; CRISTALINO, FINO; COMPONENTES INSOLÚVEIS EM ÁGUA: MAX. 0,005%, BROMETO (BR) IGUAL OU MENOR QUE 50 MG/KG; IODETO (I) IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/KG, POTÁSSIO (K) IGUAL OU MENOR QUE 50 MG/KG; SULFATO (SO4) IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/KG, NITROGÊNIO TOTAL (N) IGUAL OU MENOR QUE 0,001%; METAIS PESADOS (PB) IGUAL OU MENOR QUE 0,0003%, CÁLCIO (CA) IGUAL OU MENOR QUE 20 MG/KG; FERRO (FE) IGUAL OU MENOR QUE 1 MG/KG, MAGNÉSIO (MG) IGUAL OU MENOR QUE 5 MG/KG; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMPA ROSQUEADA COM LACRE, COM 500G; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; CONTER NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO (NR26.6); FORNECIMENTO EM FRASCO COM 500 GRAMAS; PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONFORME NBR/ISO 17025 (5.10.2 E 5.10.3); COM ATESTADO DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; COM FISPQ (NBR 14725), ATENDER AOS ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2 DA NBR ISO-IEC 17025</p> <p>FRASCO DE 500G</p>		

5	60 FRASCOS	<p>CLORETO DE METILENO P/ ANALISE DE TRACOS ORGANICOS, 4000 ML , CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO), PARA TRACOS ORGANICOS; UTILIZADO NA EXTRACAO DE PESTICIDAS EM AMOSTRAS AMBIENTAIS POR ENSAIO CROMATOGRAFICO; FORMULA CH<sub>2</sub>CL<sub>2</sub>; PESO MOLECULAR DE 85 G/MOL; CODIGO CAS 75-09-2; AUSENCIA DE PICOS SIGNIFICATIVOS ENTRE 1,2,4 TRICLORO BENZENO E PCB-209 EM ANALISE POR CG; CONCENTRACAO MINIMA DE 99,8% (ANALISE POR CROMATOGRAFIA GASOSA - CG); ASPECTO LIQUIDO; COR (APHA) MAXIMO 10, RESIDUO DE EVAPORACAO MAXIMO DE 5,0 MG/L, AGUA MAXIMA DE 0,02%; CLORETO (CL) MAXIMO DE 10 MG/L, ACIDOS TITULAVEIS MAXIMO DE 0,3 µEQ/G; CG/ECD, PICO SIMPLES (PADRAO DE LINDANE) MAXIMO DE 3 NG/L; CG/ECD, PICO SIMPLES (PADRAO DE HEPTACLORO EPOXIDO) MAXIMO DE 10 NG/L; CG/FID, PICO SIMPLES (PADRAO DE 2-OCTANO) MAXIMO DE 5 NG/L; FRASCO DE VIDRO BOROSSILICATO AMBAR;VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGAO; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, N° DO LOTE; FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/REPRES./FORNEC.; INSTRUCOES DE ARMAZEMANENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGUL. DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6, E NBR7500; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 4 LITROS; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO.</p> <p>FRASCO DE 4.000ML</p>		
6	25 FRASCOS	<p>ACIDO SULFURICO 95-97% P.A ACS ISO 1000ML, UTILIZADO NA PREPARACAO DE AMOSTRAS PARA ANALISES AMBIENTAIS; FORMULA H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>; PESO MOLECULAR DE 98,08 G/MOL (ELEVADO A -1); DENSIDADE DE 1,84 G/CM<sup>3</sup>; PUREZA PA; CONCENTRACAO DE 95 - 97%; ASPECTO LIQUIDO; IMPUREZAS: AMONIO MAXIMO 1 PPM, CLORETO MAX. 1 PPM, NITRATO MAX. 0,2 PPM, FOSFATO MAX. 0,5 PPM; AG MAX. 0,01 PPM, AL MAX. 0,05 PPM, AS MAX. 0,01 PPM, B MAX. 0,05 PPM, BA MAX. 0,05 PPM; BE MAX. 0,01 PPM, BI MAX. 0,05 PPM, CA MAX. 0,1 PPM, CD MAX. 0,01 PPM, PB MAX. 0,01 PPM; CO MAX. 0,01 PPM, CR MAX. 0,02 PPM, CU MAX. 0,01 PPM, SN MAX. 0,05 PPM, SR MAX. 0,01 PPM; FE MAX. 0,1 PPM, K MAX. 0,1 PPM, LI MAX. 0,01 PPM, MG MAX. 0,01 PPM, MO MAX. 0,02 PPM; NI MAX. 0,02 PPM, NA MAX. 0,3 PPM, TI MAX. 0,02 PPM, V MAX. 0,01 PPM, ZN MAX. 0,05 PPM; ZR MAX. 0,02 PPM, RESIDUO APOS IGNICAO MAX. 3 PPM, SUBSTANCIAS QUE REDUZEM O PERMAGANATO MAX. 2 PPM; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL, FORNECIMENTO EM</p>		

		FRASCO DE VIDRO AMBAR E TAMPA ROSQUEADA E CORTA GOTAS DE SEGURANCA; PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE A PUREZA; FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT FISPQ, NBR 14725; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500;		
		FRASCO DE 1.000ML		
7	25 FRASCOS	N-HEXANO PA, ACS, 4000ML; C6H14; 86,18 G/MOL; DENSIDADE A 20 GRAUS C = 0,66 G/CM3; IDENTIFICACAO (IR) - PASSA NO TESTE; PUREZA MINIMA (SOMATORIA ISOMEROS DE HEXANO + METILCICLOPENTANO) POR CROMATOGRAFIA GASOSA DE 98,5%; CONCENTRACAO EM % DE N-HEXANO 95%; ACIDO LIVRE (COMO CH3COOH) MAXIMO DE 0,002%; ALUMINIO MAXIMO DE 0,00005%; BORO MAXIMO DE 0,000002%; CADMIO MAXIMO 0,000005%; CHUMBO MAXIMO DE 0,00001%; TIOFENO MAXIMO 0,0001% ; COMPOSTOS AROMATICOS (COMO BENZENO) MAXIMO 0,01%; COMPOSTOS DE ENXOFRE (COMO SULFETO) MAXIMO 0,005% ; RESIDUO DE EVAPORACAO MAXIMO DE 0,001%; AGUA MAXIMO DE 0,02%; FRASCO COM 4000ML; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; ROTULO C/ AS INFORMACOES:NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 4000 ML; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, CONF. NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA (PADRAO ABNT)		
		FRASCO DE 4.000ML		
8	16 FRASCOS	ACIDO SULFURICO COMERCIAL, PARA ANALISES AMBIENTAIS, H2SO4, 98 G/MOL, DENSIDADE A 20°C: 1,8361, PUREZA MINIMA DE 98,0%, LIQUIDO OLEOSO, DENSO, ISENTO DE RESIDUOS DE FUNDO (PRECIPITADOS), ACONDICIONADO EM VIDRO AMBAR, COM 1000 ML, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, CONCENTRACAO (% PESO), SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO (NR26.6), FRASCO DE VIDRO AMBAR 1000ML, COM CERTIFICADO DE ANALISE, COM FISPQ (NBR 14725) E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT, IDENTIFICACAO DO PRODUTO CONFORME NBR 7500		
		FRASCO DE 1.000ML		



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

9	360 FRASCOS	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOOLICO 95,3 GL, 92,8 INPM, TEMPERATURA A 20 GRS, P/LIMPEZAE DESINFECCAO, ESTAR DE ACORDO COM NBR 5992; EMBALADO EM LITRO, TAMPA C/ROSCA, BATOQUE E LACRE, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, POSSUIR SELO INMETRO. PRODUTO PARA USO INSTITUCIONAL.  FRASCO DE 1.000ML		
10	8 FRASCOS	FORMOL 37% COMERCIAL 1000ML 1. ASPECTO: LIQUIDO MOVEL, INCOLOR E TRANSPARENTE, NAO DEVENDO CONTER DEPÓSITOS OU MATERIAIS ESTRANHOS EM SUSPENSÃO. 2. ODO: IRRITANTE E CARACTERISTICO. 3. EMBALAGEM E IDENTIFICACAO: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA PARA 1L OU EM RECIPIENTES DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1L. 4. O ROTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, DETALHES QUANTO A PERICULOSIDADE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE E TECNICO RESPONSAVEL, E A CONCENTRACAO DO PRODUTO. 5. VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: PARA FIXAÇÃO DE ORGANISMOS.  FRASCO DE 1.000ML		

**LOCAL DE ENTREGA: SEDE CETESB**

**AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP**